

DECRETO Nº 220/2021

“Dispõe sobre a convalidação de nomeação de servidora, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os municípios do Estado de Goiás devem se adequar aos novos procedimentos para o envio dos dados de atos de pessoal ao Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-GO, em que a nova plataforma de envio de dados é o sistema COLARE;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Recursos Humanos do município de Montividiu-GO, por meio do processo administrativo de nº 3535/2021 para expedição de novo Decreto por não localizarem o ato de nomeação da servidora pública municipal, Sra. Rosângela Labre de Oliveira;

CONSIDERANDO que a reconstituição dos expedientes funcionais da servidora pública municipal, Sra. Rosângela Labre de Oliveira ocorreu no processo administrativo de nº 3541/2021;

CONSIDERANDO que o Relatório de Convalidação foi entregue, por meio do processo administrativo nº 3673/2021, em que consta a informação de que a Sra. Rosângela Labre de Oliveira foi admitida nesta municipalidade em 22 de janeiro de 1998 no cargo de Assistente de Ensino II.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convalidada, para todos os efeitos legais, a nomeação e a posse de Rosângela Labre de Oliveira, CPF nº 766.159.281-91, no cargo de Assistente de Ensino II.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 (vinte e um) dias do mês de maio de 2021.


EDSON BUENO COUTINHO
Prefeito Municipal